



## Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



### PORTARIA CRFa 9ª Região N° 17, de 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto n° 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 52ª Reunião da Diretoria, realizada no dia 19 de abril de 2024;

Considerando a necessidade obrigação de gerir e zelar pelos bens patrimoniais e materiais de consumo Conselho Regional de Fonoaudiologia;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão de Patrimônio do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Lídia Gomes Damasceno (presidente)** – PA; Membros: Fernanda Carla Mendes Ross, Vanessa Costa de Oliveira e Valdinei Gonçalves de Abreu.

**Art. 2º** A Comissão de Patrimônio do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: cuidar da atualização, identificação, inventário, alienação e baixa de bens móveis.

**Art. 3º** Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 07, de 26 de fevereiro de 2024;

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 30 de abril de 2024.

NELSON FURTADO SANTOS

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região